



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde**

**EDITAL – FCMS – Nº 08/2023**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR – CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE/PUC-SP**

Da finalidade e da proposta objeto desta seleção

**Art. 1º.** Selecionar 1 (um) professor para assumir, em caráter emergencial e por tempo determinado, a atividade abaixo discriminada do Curso de Graduação em Medicina da FCMS da PUCSP – Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo ( ) no ano de 2023, explicitadas no artigo 2º

**Art. 2º.** O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte atividade do Curso de Medicina da FCMS da PUCSP:

Atividade	Nº de Vagas	Dia da semana e horário
Habilidades I	1	- 2 <sup>as</sup> feiras das 13h30 às 17h30

**Dos Candidatos**

**Art. 3º.** Os candidatos para a Atividade de Habilidades I deverão ter graduação em medicina, residência médica e/ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira e título de Doutor.

**Art. 4º.** Além dos horários discriminados acima o professor selecionado deverá ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Departamento a que estiver ligado e pela Coordenação do Curso de Medicina

**Das Inscrições**

**Art. 5º.** As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail [deptosfcms@pucsp.br](mailto:deptosfcms@pucsp.br) com o preenchimento da **ficha de inscrição** anexa e envio de toda a documentação exigida (artigo 6º) que deverá ser digitalizada e enviada como anexo do e-mail de inscrição. Se aprovado na primeira fase do Processo de Seleção (artigo 10º) e na segunda fase (entrevista), o candidato deverá apresentar os originais dos mesmos documentos

**Art. 6º.** Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia do diploma de médico devidamente registrado. Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado, mestrado, residência médica e especialização (pela sociedade da área e pela instituição em que se especializou), quando existente

Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

## Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente

Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado)

Cópia das publicações de artigo, capítulos de livros, participações em congressos nos últimos 3 anos. Estes, desde que registrados no currículo Lattes, deverão ser apresentados somente por ocasião da entrevista.

**Art. 7º.** Os candidatos com deficiência deverão incluir na documentação, no ato da inscrição, laudo médico atestando o grau e tipo de deficiência com o código internacional da doença (CID) e a especificação de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias para realizar as atividades educacionais para as quais estará sendo contratado.

### **Do Cronograma do Processo Seletivo**

**Art. 8º.** Processo de seleção: 29/03/2023 a 12/04/2023

**Art. 9º.** Inscrições 29/03/2023 a 03/04/2023

**Art. 10º.** Análise do Currículo/Entrevista com os candidatos: 10/04/2023 (2a-feira) às 11h00: *on-line* pela Plataforma *Teams*.

**Art. 11º.** Publicação do resultado: 12/04/2023

**Art. 12º.** O Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

#### **Fase eliminatória e fase classificatória:**

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento Específico para Processos Seletivos de Admissão de Professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos e outros) e a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida

**Parágrafo 1º.** A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo

**Parágrafo 2º.** Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Publicações de artigos científicos em periódicos e sua qualificação
- c) Tempo de docência
- d) Tempo de experiência profissional
- e) Decisão do Presidente da Banca Examinadora

**Art. 13º.** O Processo Seletivo será conduzido por banca composta por no mínimo 3 (três) professores indicados pelos Departamentos da FCMS com título de doutor há pelo menos 3 (três) anos. Os membros da banca deverão definir o seu presidente.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

### Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

**Parágrafo 1º.** O Diretor e o Diretor Adjunto da FCMS da PUCSP não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo, sendo preservados como instância de recurso.

#### **Das condições da contratação**

**Art. 14º.** A contratação do candidato selecionado estará condicionada à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUCSP

**Parágrafo 1º.** O candidato selecionado será contratado em regime emergencial por tempo determinado

**Parágrafo 2º.** Após publicação do resultado final o candidato aprovado deve aguardar o contato do Setor de Recursos Humanos

**Art. 15º.** O candidato selecionado deverá elaborar um plano de trabalho em conjunto com o Coordenador da área de conhecimento e a Chefia do Departamento, respeitando as características da área de atuação

**Art. 16º.** Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do Processo Seletivo

**Art. 17º.** Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo de Seleção, podendo haver recurso à Direção e ao Conselho da FCMS da PUCSP

Sorocaba, 23 de março de 2023.

  
**Prof. Dr. Godofredo Campos Borges**

Diretor da Faculdade de Ciências e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo